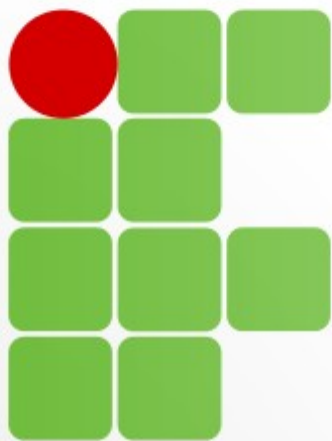




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria



Julho / 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
AJUDA DE CUSTO – CONCESSÃO.....	29
AUXÍLIO MORADIA- CONCESSÃO.....	29
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO.....	32
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	32
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO.....	35

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 397 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar o servidor FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, na Reitoria, deste Instituto.

PORTARIA Nº 399 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000213/2011-05, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 203, lotada e em exercício no Campus Avançado de Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2011.

PORTARIA Nº 400 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000215/2011-96, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora VERA LÚCIA ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 301, para Classe “D”, Nível 302, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 27.06.2011.

PORTARIA Nº 401 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, à partir de 30.06.2011, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, Telefonista, Classe C, Padrão 409, da Função de Substituta do Chefe de Gabinete, Código FG -01, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº 402 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, à partir de 01.07.2011, LUCIANO OLINTO ALVES, Administrador, Classe E, Padrão 202, para exercer a Função de Substituto do Chefe de Gabinete, Código FG -01, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº 403 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, à partir de 30.06.2011, SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, Classe C, Padrão 409, da Função de Substituta de Secretária, Código FG -05, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº 404 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, à partir de 30.06.2011, MARIO ROMEU DE CARVALHO, Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Padrão 412, da Função de Substituto do Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG -04, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº 409 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor ALLAN ARANTES PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02462145720, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: UNO placa GMF 6465, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 410 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar o servidor DIOGENES SIMÃO RODOVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00962055024, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: UNO placa GMF 6465, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 411 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02651069087, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: UNO placa GMF 6465, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 412 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora MIREILE REIS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03935569989, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: UNO placa GMF 6465, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 413 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar ao servidor JOSUÉ LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01187235700, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: UNO placa GMF 6465, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Tornar público as bancas examinadoras da Segunda Etapa do Concurso Público do IFSULDEMINAS referente aos Editais 01 e 02 de 2010, a saber:

Cargo: Administrador - UNIFAL – Campus Varginha

Adílio Renê Almeida Miranda

Ana Carolina Guerra

Paulo Roberto Rodrigues de Souza

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - UNIFAL – Campus Alfenas

Nelson José Freitas da Silveira

Ricardo Menezes Salgado

Paulo Alexandre Bressan

Cargo: Assistente Social - IFSUDESTEMG

Cristina Pereira - Campus Juiz de Fora

Emmanuella Aparecida Miranda - Campus Muriaé

Wanessa Moreira de Oliveira - Campus Santos Dumont

Cargo: Auditor - UNIFAL – Campus Varginha

Adriano Antonio Nuitin

Tatiana Cardoso Teixeira

Weslley Carlos Ribeiro

Cargo: Contador - UNIFAL – Campus Varginha

Adriano Antonio Nuitin

Maria Aparecida Curi

Marçal Cândido Serafim

Cargo: Jornalista - UFSJ

Luciene Fátima Tofoli

Luiz Ademir de Oliveira

Vanessa Maia Barbosa de Paiva

Cargo: Pedagogo - UNIFAL – Campus Alfenas

André Luiz Sena Mariano

Elaine Ribeiro da Silva dos Santos

Ronaldo Auad Moreira

Cargo: Psicólogo - UFSJ

Dener Luiz da Silva

Maria Tereza Antunes Albergaria

Rita Laura Avelino Cavalcanti

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - UNIFAL – Campus Alfenas

Cristiane Fernanda Xavier
Geovania Lucia dos Santos
Robson Santos de Carvalho

Cargo: Assistente em Administração - UNIFAL – Campus Varginha

Bernardo Pádua Jardim de Miranda
Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
Sabrina Soares da Silva

Cargo: Técnico em Agropecuária - IFSUDESTEMG - Campus Rio Pomba

Brauly Martins Rocha
Eduardo Seiti Ogawa
Ronald Grossi

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação - UNIFAL – Campus Alfenas

Nelson José Freitas da Silveira
Paulo Alexandre Bressan
Ricardo Menezes Salgado

Cargo: Assistente de Alunos - UNIFEI

Cibele Faria Cunha Pinto
Débora Luiza dos Santos
Lidia Lopes Ozório

PORTARIA Nº 419 DE 06 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar o servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02457618541, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, dirigir o veículo a seguir: FUSION placa GMF 6016, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 420 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 03/2010, Concorrência 01/2010, Processo nº 23000.057101/2010-38, firmado com a empresa FHA EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 04.493.586/0001-24, que tem por objeto prestação de serviço no

ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do Campus Avançado de Pouso Alegre:

- 1) **Luiz Ricardo de Podestá**, CPF 536.684.646-34, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 - Presidente;
- 2) **Alisson Gomes Santana**, CPF 006.251.056-80, Contador, Classe “E”, Padrão 101;
- 3) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 -
- 4) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, CPF 314.267.356-34, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 5) **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, CPF 874.307.036-15, Engenharia Civil, Classe “E”, Padrão 101.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 562 de 27 de outubro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 421 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 04/2010, Concorrência 02/2010, Processo nº 23000.057102/2010-82, firmado com a empresa ENGEWAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 71.257.612/0001-02, que tem por objeto prestação de serviço no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da sede da Reitoria:

Luiz Ricardo de Podestá, CPF 536.684.646-34, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 - Presidente;

Alisson Gomes Santana, CPF 006.251.056-80, Contador, Classe “E”, Padrão 101;

Elivan Afonso Moraes, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 -

Marcelo Carvalho Bottazzini, CPF 314.267.356-34, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;

Stella Maria Sulz Barbosa Borges, CPF 874.307.036-15, Engenharia Civil, Classe “E”, Padrão 101.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 563 de 27 de outubro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 422 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23000.103903/2010-27, 23000.057590/2010-28, 23345.000218/2011-20 e 23345.000217/2011-85 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747403	Adriana do Lago Padilha Souza	Contador	E	I	01	E	II	01	03.07.2011
1748830	Gleydson José Pereira Vidigal	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	I	01	D	II	01	07.07.2011
49601	José Carlos de Oliveira	Mecânico	C	I	14	C	II	14	01.07.2011
749796	Mariza Matuk Ferreira e Silva	Assistente em Administração	D	I	15	D	II	15	14.06.2011

PORTARIA Nº 423 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000233/2011-68, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO, Analista da Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 26.05.2011.

PORTARIA Nº 424 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000235/2011-57, RESOLVE:

Conceder Adicional de Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor Manuel Messias da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de maio/2011.

PORTARIA Nº 425 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000236/2011-00, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOSÉ EDUARDO GUIDA, ocupante do cargo de Motorista, passando da Classe “C”, Padrão 407, para a Classe “C”, Padrão 408, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.06.2011.

PORTARIA Nº 426 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000237/2011-46, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, da servidora JANUÁRIA ANDRÉA SOUZA REZENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 - Campus

Muzambinho, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2011.

PORTARIA Nº 427 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23345.000219/2011-74, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, da servidora SILVANA DA SILVA, Professoror do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101 - Campus Machado, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2011.

PORTARIA Nº 433 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, no período de 11.07.2011 a 29.07.2011, DIEGO CÉSAR TERRA DE ANDRADE, Professoror do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DO CAMPUS DE POUSO ALEGRE, Código FG-01, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 434 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 435 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, MAÍRA FIGUEIREDO, Assistente Social, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 436 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE INGRESSOS, Código FG-02, desde Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 437 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 102, para exercer a função de SUBSTITUTO DA PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 438 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagogo, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE SISTEMA e-MEC e SISTEC, Código FG-02, desde Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 439 DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23346.000211/2011-06, **RESOLVE**:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO** do servidor WELLINGTON ROBERTO GOMES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07.02.2011.

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 357 de 14.06.2011.

ANEXO A PORTARIA Nº 188 DE 15.03.2011 – DOU 16.03.2011.

A P O S T I L A

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Declarar que a partir de 15 de junho de 2011, a função de Coordenador dos Cursos de Licenciatura - FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pelo servidor WALLACE RIBEIRO CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, designado através da Portaria nº 188 de 15.03.2011 – DOU de 16.03.2011, teve sua nomenclatura alterada para Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Biologia – FG-04.

Pouso Alegre-MG., 11 de julho de 2010.

ANEXO A PORTARIA Nº 479 DE 15.09.2010 – BS 09 de 30.09.2010.

A P O S T I L A

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Declarar que a partir de 15 de junho de 2011, a função de Substituta do Coordenador dos Cursos de Licenciatura - FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora LIDIANE TEIXEIRA BRASIL MAZZEO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, designado através da Portaria nº 479 de 15.09.2010 – BS de 30.09.2010, teve sua nomenclatura alterada para Substituta do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Biologia – FG-04.

Pouso Alegre-MG., 11 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 440 DE 11 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23344.000407/2011-11 e 23344.000401/2011-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747390	Taciano Benedito Fernandes	Técnico em Alimentos e Laticínios	D	I	1	D	II	1	06.07.2011
49510	Wilson Roberto Pereira	Técnico em Agropecuária	D	III	13	D	IV	13	30.06.2011

PORTARIA Nº 442 DE 11 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - Julho/2011 acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

1) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

2) Ana Lúcia Silvestre, Contador, Classe “E”, Padrão 209;

3) Cléber Avila Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;

4) Éder José da Costa Sacconi, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

5) Elisa Carmo Franco, Jornalista, Classe “E”, Padrão 101;

6) Fábio dos Santos Corsini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;

7) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 443 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010,

publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I - Interromper as férias da Servidora Maura Pereira Fagundes Garcia, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1098636, a partir do dia 12/07/2011, por necessidade de serviço.

II - O restante do dias, será usufruído de 26/12/2011 a 29/12/2011.

PORTARIA Nº 444 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I - Interromper as férias do servidor Alisson Gomes Santana, Contador, Matrícula SIAPE 1316810, a partir do dia 11/07/2011, por necessidade de serviço.

II - O restante do dias, será usufruído de 18/07/2011 a 25/07/2011.

PORTARIA Nº 445 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, a comporem a Comissão Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos mantidos por esta Reitoria que tenham por objeto a execução de obras e a prestação de serviços no ramo de engenharia e construção civil, a saber:

- 1) **Luiz Ricardo de Podestá**, CPF 536.684.646-34, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101 - Presidente;
- 2) **Alisson Gomes Santana**, CPF 006.251.056-80, Contador, Classe “E”, Padrão 101;
- 3) **Lucas Martins Rabelo**, CPF 067.190.246-63, Assistente de Alunos, Classe “E”, Padrão 101 -
- 4) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, CPF 314.267.356-34, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 5) **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, CPF 874.307.036-15, Engenharia Civil, Classe “E”, Padrão 101.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou

defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar as Portarias Nº 420 e 421 de 07 de julho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagogo, Classe “E”, Padrão 101, para Classe “E”, Nível 201, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 12.07.2011.

PORTARIA Nº 448 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o que consta nos Processos Nº 23344.000402/2011-80, 23344.000425/2011-94, 23344.000428/2011-28, 23344.000426/2011-39 e 23344.00027/2011-83, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747422	FERNANDA COUTINHO PINHEIRO	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	I	01	D	II	01	08.07.2011
1747306	LUCIENNE DA SILVA	ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	I	01	E	II	01	11.07.2011
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	I	01	D	II	01	12.07.2011
1747358	ROBERTO MENDONÇA MARANHÃO	ADMINISTRADOR	E	I	01	E	II	01	11.07.2011

PORTARIA Nº 449 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o que consta no Processo Nº 23345.000227/2011-11, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADOR	E	201	E	202	03.07.2011
1748830	GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	201	D	202	07.07.2011
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	101	D	102	19.06.2011
49608	WANDERLEY CARLOS PACHECO	PEDREIRO	D	212	D	213	25/06/11

PORTARIA Nº 450 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o que consta nos Processos Nº 23346.000244/2011-48 e 23346.000245/2011-92, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2442154	LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA	D	303	D	304	18.06.2011
1748513	TAÍS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	D	301	D	302	03.07.2011

PORTARIA Nº 451 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o que consta no Processo Nº 23343.000363/2011-21, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor ÉDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2011.

PORTARIA Nº 452 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento de Registros Acadêmicos deste IFSULDEMINAS, a saber:

1 – André Marcelo Schneider, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302 – IFRS;

2 – Júlia de Moura Martins Guimarães, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 - Reitoria;

3 – Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria.

PORTARIA Nº 453 DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o que consta no Processo Nº 23344.000429/2011-72, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor PEDRO PAULO OLIVEIRA, Nutricionista, Classe E, Padrão 404, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 11.07.2011.

PORTARIA Nº 454 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/2011, Pregão 13/2011, Processo nº 23343.000209/2011, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A que tem por objeto prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga:

Elivan Afonso Moraes, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

Marco Antonio de Melo Azevedo, CPF 061.793.996-97, Auxiliar em Administração, Classe

“C”, Padrão 202 - Gestor Substituto;

Fábio dos Santos Corsini, CPF 041.527.406-04, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 102 – Fiscal;

Gilmar dos Santos Sousa Miranda, CPF 907.177.166-00, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 455 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I - Interromper as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, a partir do dia 14.07.2011, por necessidade de serviço.

II - O restante dos dias, será usufruído de 22.08.2011 a 02.09.2011.

PORTARIA Nº 456 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I - Interromper as férias do servidor SERGIO PEDINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401, a partir do dia 16.07.2011, por necessidade de serviço.

II - O restante dos dias, será usufruído de 04.10.2011 a 13.10.11.

PORTARIA Nº 457 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, a partir desta, Rita Maria Paraíso Vieira, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de Substituta do Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

II – Revogar a Portaria nº 027, de 03 de Fevereiro de 2009, do Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 458 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, a partir desta, Rita Maria Paraíso Vieira, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de Substituta do Chefe do Setor de Contabilidade, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

II – Revogar a Portaria nº 062, de 12 de março de 2010.

PORTARIA Nº 459 DE 15 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 31/2011 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

- 1) **Alessandro Henrique da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 409;
- 2) **Nildo Batista**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 3) **Rose Mary Brigagão Siqueira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;

4) Raquel Bonamichi dos Santos, Auditor, Classe “E”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 460 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos Processos Nº 23344.000402/2011-80, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, passando da Classe “E”, Padrão 101, para Classe “E”, Nível 201, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2011.

PORTARIA Nº 462 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e com o que consta no Processo Nº 23345.000231/2011-89, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, a servidora JOSELAINE SALES DA SILVA, Contadora, Classe E, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 12.07.2011.

PORTARIA Nº 463 DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem Banca Examinadora, Responsável pelo Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório, Edital 31/2011 do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Éder José da Costa Sacconi**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 3) **Cléber Ávila Barbosa**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;

4) **Gabriel Filipe da Silva**, Auditor, Classe “E”, Padrão 101.

5) **Maria Inês de Almeida Pelegrini**, Pedagogo, Classe “D”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 467 DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar, a partir de 18.07.2011, **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Matrícula SIAPE 01209931, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 4-06, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração nesta Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 469 - Dispensar, **ANDREIA APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, da função de Substituta da Coordenação de Seleção e Administração de Pessoal, Código FG-01, deste Instituto, à partir de 14.07.2011.

Nº 470 - Designar, **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de Substituta da Coordenação de Seleção e Administração de Pessoal, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a partir de 14.07.2011.

PORTARIA Nº 471, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, dos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, a saber:

- 1) **ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 19.07.2011;
- 2) **CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 19.07.2011;

- 3) FABRÍCIO DA SILVA FARIA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 19.07.2011;
- 4) ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 19.07.2011.

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- I - Interromper as férias da servidora KÁTIA REGINA DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 49587, a partir do dia 23/07/2011, por necessidade de serviço.
- II - O restante do dias, será usufruído a partir de 01.08.2011.

PORTARIA Nº 473 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2011, Dispensa 03/2011, Processo nº 23343.000038/2011-68, firmado com a empresa CONDE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, CNPJ 10.666.285/0001-58, que tem por objeto a locação do imóvel funcional do IFSULDEMINAS:

- 1) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 - Fiscal Titular;
- 2) **Otávio Soares Paporidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato,

bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a Portaria Nº 370 de 18 de junho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 474 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 01/2011, Pregão Eletrônico 01/2011, Processo nº 23343.000035/2011-24, firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38, que tem por objeto contratação de seguro para veículos oficiais do IFSULDEMINAS:

1) **Otávio Soares Papparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

2) **Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a Portaria Nº 379 de 27 de junho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e

tendo em vista o que consta no Processo nº 23344.000343/2011-40, RESOLVE:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO** da servidora AUDRIA ALESSANDRA BOVO, Professororessor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 01, lotada e com exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2011.

PORTARIA Nº 476 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 23346.000253/2011-39, 23346.000254/2011-83 e 23346.000252/2011-94, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

Elisângela Silva, Professororessor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 302, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011;

Evane da Silva, Professororessor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

Wagner Zeferino de Freitas, Professororessor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 101, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2011.

PORTARIA Nº 478 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23346.000250/2011-03 e 23346.000251/2011-40, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º do Art.10º da Lei nº 11091/2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
2168271	ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	408	D	409	28.06.2011
1214130	JOSÉ MARIA SEBASTIÃO LINO	MOTORISTA	C	409	C	410	24.05.2011

PORTARIA Nº 479 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000248/2011-26, RESOLVE:

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, o servidor **FÁBIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Social, Matrícula 1826284, do Campus Muzambinho para o Campus Avançado de Poços de Caldas.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Campus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de Origem.

PORTARIA Nº 480 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Instituir, com efeitos a contar desta data, a comissão responsável por discutir e propor normas relativas à implantação e manutenção de sistema informatizado, e ainda, padronização e regulamentação dos procedimentos das bibliotecas dos campus do IFSULDEMINAS, a qual é composta pelos servidores, a saber:

- 6) **Angêla Regina Pinto**, Bibliotecária e Documentalista, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Inconfidentes;
- 7) **Clarissa Benassi**, Bibliotecária e Documentalista, Classe “E”, Padrão 203 - Campus Muzambinho;
- 8) **Daniela Luz Lima Nery**, Bibliotecária e Documentalista, Classe “E”, Padrão 101 - Campus Machado;
- 9) **Maria Aparecida Brito Santos**, Bibliotecária e Documentalista, Classe “E”, Padrão 102 - Campus Machado;
- 10) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 482 DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000395/2011-26, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor **HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 201, lotado e em

exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 26.07.2011.

PORTARIA Nº 483 DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23346.000257/2011-17, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora DANIELA GOMES MARTINS BUENO, Professoror do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401, para fazer o Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social - UFF, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 01.08.2011 a 31.01.2012.

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000241/2011-14, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor ADEMIR DUZI MORAES, ocupante do cargo de Professoror do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 202, para Classe “D”, Nível 203, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2011.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2011 DE 14 DE JULHO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS, servidor deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00818126800, Categoria D, para conduzir o veículo oficial ASTRA, Placa GMF 6018, no dia 17.07.2011, transportando o servidor FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professoror do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, até a cidade de Guarulhos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO,

Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 201, no período de 08.08.2011 a 17.08.2011 para 15.08.2011 a 24.08.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2011 DE 21 DE JULHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, da servidora IEDA MARIA DA COSTA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 413, no período de 01.08.2011 a 25.08.2011 para 22.08.2011 a 15.09.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2011 DE 28 DE JULHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe "A", Padrão 407, no período de 08.09.2011 a 07.10.2011 para 18.01.2012 a 16.02.2012, por necessidade de serviço.

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação do Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Mês de deslocamento: Julho/2011

Nº de dependentes:

Valor da Ajuda de Custo: R\$ 6.691,40

Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO MORADIA- CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.160,00

Competência: 10/06/2011 a 09/07/2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor Proporcional: R\$ 333,00
Competência: 01.07.2011 a 10.07.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula:
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00
Competência: Junho/Julho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00.
Competência: Junho/Julho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 23.06.2011 a 22.07.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00.
Competência: 01/06/2011 a 30/06/2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 23.06.2011 a 22.07.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 0049481
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12.06.2011 a 11.07.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Junho/Julho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Período	Quantidade
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	27.06 a 01.07.2011	05 dias
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	Engenheiro Civil	25 a 29.07.2011	05 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ

Cargo: Arquiteto/Urbanista

Matrícula: 1817800

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional - CD-03

Ato de Designação: Portaria nº 356 de 14 de junho de 2011.

DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2011.

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Cecon

Motivo do Afastamento: Licença Médica

Período do Afastamento: 15.06.2011 a 24.08.2011 (71 dias).

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1816642

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Seleção e Administração de Pessoal.

Ato de Designação: Portaria nº 603 de 03.12.2010.

BS em que foi publicada a Designação: 06.12.2010.

Nome do Ocupante Titular: Maura Pereira Fagundes Garcia - FG-01

Motivo do Afastamento: treinamento – SIASS (02 dias) e férias (01 dia)

Período do Afastamento: 06.07.11 a 07.07.11 e 11.07.11

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Raquel Bonamichi dos Santos
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Auditor Chefe FG01
Ato de Designação: Portaria nº 663 de 29/12/10
BS de Designação: 29/12/2010
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04.07.11 a 18.07.11 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alisson Gomes Santana
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretora de Administração CD-03
Ato de Designação: Portaria nº 541 de 13/10/10
DOU em que foi publicada a Designação: 14/10/10
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 11.07.11 a 15.07.11 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Renato Ferreira de Oliveira
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 53727
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor do IFSULDEMINAS- CD-01
Ato de Designação: Portaria nº 159 de 01/06/10
DOU em que foi publicada a Designação: 02/06/10
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Pedini

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.07.11 a 15.07.11 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817262

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Convênios e Gestão de Contratos, Código FG-02

Ato de Designação: Portaria nº 597 de 01.12.2010

BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2010.

Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis

Motivo do Afastamento: Curso: Especialização de Compras e Serviços para a Administração Pública – realizado na ESAF

Período do Afastamento: 26.05.2011 a 26.05.2011 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Flávio Henrique Calheiros Casimiro

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1818580

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino - CD-04

Ato de Designação: Portaria nº 432 de 07.07.2011

DOU em que foi publicada a Nomeação: 08.07.2011

Nome do Ocupante Titular: Francisco Vitor de Paula

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.07.2011 a 26.07.2011 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Quant	Valor
Alisson Gomes Santana	Auditor	Belém	31/07 à 06/08/11	6,5	200,60
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Brasília	11 à 14/07/11	3,5	267,90
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	06/07/11	0,5	211,50
Eser Jose da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Santos Dumont / Rio Pomba / São João Del Rei	11 à 12/07/11	1,5	211,50
		São João Del Rei	15/07/11	0,5	211,50
Elisa Carmo Franco	Jornalista	Poços de Caldas	08/07/11	0,5	177,00
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	Belo Horizonte	04 à 07/07/11	3,5	212,40
Emmanuella Aparecida Miranda	Assistente Social	Juiz de Fora	14 à 16/07/11	2,5	177,00
Fabio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Poços de Caldas	01/07/11	0,5	211,50
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	06 e 12/07/11	0,5	177,00
Flavio Henrique Calheiros Casimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	Juiz de Fora / Rio Pomba / São João Del Rei	05 à 06/07/11	2,5	177,00
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Campinas	26/07/11	0,5	211,50
		Pedreira	20/07/11	0,5	211,50
		Varginha / Itajubá	11/07/11	0,5	211,50
		Poços de Caldas	08/07/11	0,5	211,50
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Juiz de Fora	17 à 18/07/11	1,5	177,00
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Alfenas	25 à 28/07/11	3,5	211,50
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e Urbanista	Passos	05,07 e 21/07/11	0,5	177,00
		Poços de Caldas	29/07/11	0,5	177,00
Maira Figueiredo	Assistente Social	Belo Horizonte	05 à 07/07/11	1,5	212,40
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Guaxupé	07/07/11	0,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Brasília	11 à 14/07/11	3,5	267,90
		Brasília	29/06 à 01/07/11	4,5	267,90
Marcio Feliciano do Prado	Técnico Tecnologia da Informação	Passos	21/07/11	0,5	177,00
		Poços de Caldas	01/07/11	0,5	177,00
Maura Pereira	Assistente em	Belo Horizonte	05 à 07/07/11	1,5	212,40

Fagundes Garcia	Administração				
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Passos Passos	07, 13, 21, /07/11 27/07/11	0,5 0,5	211,50 211,50
Pamula Helia de Oliveira	Técnico Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	08/07/11	0,5	177,00
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Belo Horizonte	04 à 05/07/11	1,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Belo Horizonte Brasília Brasília	04 e 25/07/11 28/06 à 01/07/11 19/07/11	0,5 3,5 0,5	304,20 321,10 321,10